

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.206, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.980,94 em favor da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

DOE Nº 29.666, de 01/04/2002.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

